



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Equipe de Projeto Estratégico Segurança da Informação
Resolução TSE nº 22.780/2008 c/c Ato TRE-RJ nº 248/12

ATA DE REUNIÃO

Data	12/09/2013 – Quinta-feira
Início	11h20
Fim	13h45

1. Participantes

Nome	Unidade
Carlos Henrique Pereira Barbosa	Secretaria de Administração
Claudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez	Secretaria Judiciária
Janeth Cordeiro Soares	Secretaria de Tecnologia da Informação
Jorge Luiz Medeiros Gomes	Assessoria da Diretoria-Geral
Leonardo Karfunkelstein Lima	Secretaria de Tecnologia da Informação
Luciana Siqueira de Carvalho	Secretaria de Administração
Marcelo Luiz Dias	Secretaria de Orçamento e Finanças
Odlan Villar Farias	Gabinete da Vice-Presidência
Ricardo Bofarull Claveira	Secretaria de Gestão de Pessoas
Silse Moraes Mariano	Gabinete da Corregedoria Regional

2. Pauta.

Análise e debate sobre a minuta de Política de Segurança da Informação do TRE-RJ (continuação).

1. Deliberações.

3.1. Por sugestão da servidora Janeth Soares, foi alterada a redação final dos motivos da minuta e, em consequência, dos artigos 1º e 2º referentes ao capítulo 'Objetivos'.

3.2. Em atenção ao definido na reunião anterior, Leonardo Lima apresentou nova redação para o conceito de 'ativo de informação', acolhida pelos participantes. Leonardo, desta vez, ficou encarregado de apresentar no próximo encontro um conceito mais adequada para o termo 'informação'.

3.3. Luciana apresentou novas redações para os termos 'plano de contingência da informação' e 'plano de continuidade de negócios', também acolhidas pelos participantes.

3.4. Decidiu-se por dedicar um capítulo exclusivamente à Comissão Permanente da Segurança da Informação, bem como esclarecer que a referida comissão será composta por, pelo menos, um servidor de cada unidade já arrolada e redefinir o papel da comissão nos processos de gerenciamento de riscos e na atualização na Política.

3.5. Em razão da criação do capítulo acima mencionado, bem como do reexame pelos participantes, foi renomeado o capítulo 'Estrutura e Atribuições', passando-se a chamar 'Competências'.

3.6. Em relação ao rol de competências dos titulares das unidades, foi suprimido, por desnecessidade, o inciso que previa a gestão dos perfis de acessos por cada unidade, e inserido um que prevê a propositura de projetos com o objetivo de viabilizar o cumprimento da Política.

3.7. Para encerrar, dentre as competências de todos os usuários, foi previsto o pleno conhecimento e observância da PSI e normas e procedimentos complementares.

2. Comunicados.

Foram agendadas as próximas reuniões para os dias 26 de setembro e 10 de outubro, ambas às 15 horas (com previsão de término às 18h).

3. De acordo.

Carlos Henrique Barbosa

Claudio Felipe Magioli

Janeth Soares

Jorge Luiz Gomes

Leonardo Lima

Luciana de Carvalho

Marcelo Dias

Odlan Farias

Ricardo Claveira

Silse Mariano